



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 115/2019**

Dispõe sobre a suspensão dos prazos dos processos que tramitam no sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de julho de 2019.

**O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instalação da versão 2.4.0 do sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe;

**CONSIDERANDO** que, apesar de a nova versão proporcionar melhorias no desempenho e na funcionalidade do Processo Judicial Eletrônico – PJe, as alterações continuam gerando lentidão e intermitência no acesso ao sistema, atingindo tanto o Primeiro quanto o Segundo Grau de Jurisdição, nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de julho do ano em curso, de acordo com as informações prestadas pelo Comitê Regional PJe e pela Secretaria Geral Judiciária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior estabilidade ao sistema do Processo Judicial Eletrônico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manifestação e de peticionamento no Processo Judicial Eletrônico - PJe, com adoção de medidas visando a evitar o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis;

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**CONSIDERANDO** que a Resolução CSJT nº 185/2017 prevê a prorrogação dos prazos que venceram nos dias das ocorrências de indisponibilidade superior a 60 (sessenta) minutos, ininterruptos ou não, do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, para o dia útil seguinte;

**CONSIDERANDO** o impacto quando do retorno do regular funcionamento do sistema do processo judicial eletrônico, que será causado em razão da prolongada instabilidade que perdura desde o dia 08 de julho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir aos jurisdicionados o recebimento de acordos agendados para pagamento nas Secretarias, bem como as audiências designadas para os dias 8, 9, 10, 11 e 12 de julho de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** os prazos dos processos que tramitam no sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito dos 1º e 2º Graus de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de julho de 2019.

Art. 2º **SUSPENDER** a contagem dos prazos dos magistrados de Primeira e de Segunda Instâncias para prolação das decisões e sentenças, exclusivamente com relação aos processos em trâmite no Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje, nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de julho de 2019.

Art. 3º **DETERMINAR** a manutenção das audiências em processos que tramitam no sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe, marcadas para os dias acima citados, desde que possível a apresentação de defesa e documentos por meio do referido sistema, e para fins de negociação e celebração de acordos,

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ficando autorizada a lavratura de Termo de Conciliação de forma física, para posterior digitalização e juntada aos autos eletrônicos.

Art. 4º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 8 de julho de 2019.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2019.

A handwritten signature in dark ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal line that tapers to a point on the right.

**CÉSAR MARQUES CARVALHO**

Desembargador Vice-presidente no exercício da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

